



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei Nº 05 /91, de 08 de Maio de 1.991.

Altera dispositivo de Lei nº063/90, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 8º da Lei de Organização Administrativa da Prefeitura, passa a vigorar com a seguinte redação.

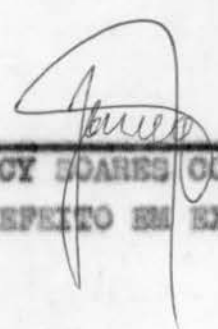
Art. 8º -

Parágrafo único - O órgão de que trata o "caput" deste artigo é constituído dos seguintes setores:

- I - Biblioteca
- II - Merenda Escolar
- III - Promoção Cultural
- IV - Treinamento

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, EM 06 DE MAIO DE 1.991.


JACY SOARES CORRÊA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

com 22/05/91
APROVADO

Presidente da Câmara